



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1940/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a implementação de espaços prioritários para pessoas com deficiência, incluindo deficiências ocultas, em todos os espaços públicos e estabelecimentos comerciais do Município, com a devida sinalização por meio do Símbolo Internacional de Acessibilidade e do símbolo do girassol, reconhecido como identificador de deficiências invisíveis.

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, as políticas públicas de inclusão vêm avançando no reconhecimento de diferentes tipos de deficiência, incluindo as **deficiências ocultas** — como autismo, epilepsia, fibromialgia, doenças neurológicas, entre outras — que, por não apresentarem características físicas visíveis, muitas vezes são ignoradas ou incompreendidas pela sociedade. O **Símbolo do Girassol** tem sido adotado mundialmente como um identificador amigável e respeitoso para pessoas com deficiências ocultas, auxiliando na conscientização e no acolhimento desses cidadãos. Ao lado do **Símbolo Internacional de Acessibilidade**, a presença do girassol nas sinalizações reforça o compromisso do Município com a inclusão em todas as suas formas. Essa medida tem o potencial de promover o respeito, a empatia e a dignidade nos espaços públicos e privados, permitindo que pessoas com deficiência — visível ou não — tenham prioridade e atendimento adequado, conforme seus direitos.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador